

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 026/2020, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA DAYANE CRISTINE LIMA DE ANDRADE DA EMPRESA DAYANE CRISTINE LIMA DE ANDRADE.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 026/2020**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 5126300 – SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada a Sr.ª **Dayane Cristine Lima de Andrade**, portadora da carteira de identidade nº 4938990 – SSP/GO, CPF nº 013.668.881-03, CRFa 5 – 10702 5ª Região, da empresa **DAYANE CRISTINE LIMA DE ANDRADE**, inscrita nº CNPJ nº 34.589.238/0001-16, sediada na Rua Cel. João de Araújo nº 23, Centro, Piraicanjuba - GO, CEP nº 75.640-000, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CREDENCIADA a Sr.ª **Dayane Cristine Lima de Andrade** da empresa **DAYANE CRISTINE LIMA DE ANDRADE**, constituído por contratação em na forma de inexigibilidade de licitação, pelo Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas. **Processo Administrativo nº 884/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao contrato 026/2020, que passará a ter efeito no dia 22 de fevereiro de 2021, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços do profissional definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos profissionais na área de saúde, na especialidade **Fonoaudióloga**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no **PSF DR. RUI BRANDÃO E NA APAE**, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nome	Nº conselho	Especialidade	Local
Dayane Cristine Lima de Andrade	CRFa 5 - 10702	Fonoaudióloga	PSF Dr. Rui Brandão/APAE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se justifica, de acordo com o disposto no Ofício nº 063/2021, que informa que a Prestadora de Serviços em questão, está deixando suas atividades de Fonoaudiólogo devido ao pedido de demissão

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 18 de Fevereiro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 06/2021

DAYANE CRISTINE LIMA DE ANDRADE
CNPJ nº 34.589.238/0001-16
Dayane Cristine Lima de Andrade

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____